

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, em cumprimento ao artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional de nº 19 de 04 de junho de 1998, manda publicar a Relação dos Cargos e Salários existentes no Poder Legislativo do Município.

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	REF.	LETRA	SALÁRIO
Analista Legislativo	E-II	-	5.710,76
Assistente Administrativo	E-III	-	2.864,54
Assistente Administrativo	E-III	C	3.812,70
Assistente de Recursos Humanos	E-III	-	2.864,54
Assistente de Suprimentos	E-III	-	2.864,54
Assistente Financeiro	E-III	H	6.140,40
Assistente Legislativo	E-III	-	2.864,54
Auxiliar Cerimonial	E-IV	-	2.476,42
Auxiliar Legislativo	E-III	C	3.812,70
Auxiliar Patrimonial	E-IV	-	2.476,42
Bibliotecário	E-III	-	2.864,54
Contador	E-II	-	5.710,76
Jornalista / Assessor de Imprensa	E-II	-	5.710,76
Motorista	E-VI	-	1.262,82
Procurador Jurídico	E-I	-	6.032,48
Recepcionista / Protocolo	E-V	-	1.577,67
Recepcionista / Protocolo	E-V	B	1.908,99
Secretário Legislativo	E-I	-	6.032,48
Serviços Gerais	E-VI	-	1.262,82
Técnico em Informática e Sonoplastia	E-III	-	2.864,54
Técnico em Informática e Sonoplastia	E-III	C	3.812,70

II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	REF.	LETRA	SALÁRIO
Assessor de Assuntos Legislativo	C-II	-	3.774,74
Assessor Parlamentar	C-IV	-	2.700,82
Chefe de Gabinete	C-II	-	3.774,74
Diretor Geral	C-I	-	8.110,47
Procurador Jurídico	C-I	-	8.110,47

III - CARGOS ELETIVOS

CARGO	REF.	LETRA	SUBSÍDIO
Presidente da Mesa Diretora	-	-	6.869,40
Vereadores	-	-	5.152,05

Câmara Municipal de Monte Mor, 20 de janeiro de 2016.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente

Publicado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Monte Mor aos dias vinte (20) do mês de Janeiro do ano de 2016.

JULIANA BERTUCCI TASSO
Diretora Geral